Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu, Adolar Rodrigues Queiroz, Presidente da Câmara dos Vereadores de Santo Ângelo, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2017

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2011, constante do expediente protocolado sob nº 1648/2016, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 13 de novembro de 2017.

Vereador ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Rua Antunes Ribas, 1111
Fone/Fax: (55) 3313-2315 / 3313-2386
Cx. Postal 466 - CEP 98801-630
www.camarasa.rs.gov.br
contato@camarasa.rs.gov.br